MONITORAMENTO DA AUDITORIA ESPECIAL NO CONTRATO DE ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO ARQUIVÍSTICO DA JFSP

DADOS DA AUDITORIA

Modalidade: Monitoramento de auditoria, nos termos da Resolução CNJ n. 309/2020, arts. 56 e 57 e Resolução CJF n. 677/2020, arts. 97 e 98.

Objeto: Auditoria especial no Contrato do acervo arquivístico da Justiça Federal de São Paulo, com enfoque na regular liquidação da despesa e nos controles internos administrativos da gestão contratual.

Período abrangido: julho/2023 a abril/2024.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA INTERNA DA SJSP?

A Auditoria Interna realizou o terceiro monitoramento (SEI 10837198) com a análise de relatórios de faturamento da Contratante e da Contratada e a verificação do cumprimento das recomendações remanescentes do segundo monitoramento (SEI 9927765).

POR QUE A AUDITORIA INTERNA DA SJSP REALIZOU ESSE TRABALHO?

Neste terceiro monitoramento a auditoria deu ênfase para a análise do cumprimento das determinações emitidas pela Diretoria do Foro, após a apreciação do segundo monitoramento (SEI 9936522).

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA SJSP?

A auditoria interna constatou, dentre outras medidas, que a área gestora vem promovendo mensalmente a conciliação dos dados divergentes entre os relatórios da Contratante e da Contratada e, também, promoveu ações para localizar os processos com *status* "em trânsito" (SEI 10837198).

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

A área gestora deverá, dentre outras medidas, sanar as divergências existentes entre os dados dos relatórios de faturamento da Contratante e da Contratada para promover a regular liquidação da despesa. Localizar os processos com *status* "em trânsito"; verificar a baixa de processos pela Empresa Contratada e se foi realizado pagamento indevido. Apurar eventuais descumprimentos contratuais em expedientes próprios, nos termos dos itens 1.4.2 e 1.5.1 do Despacho DFOR 9936522.

QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS:

O atendimento das recomendações "não implementadas" e "em implementação" será monitorado no ano de 2025.